

LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA TOSO.

DISPÕE SOBRE: DAR NOME AO CAMPO DA AGROVILA SETOR II.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, APROVOU, e ela, nos termos do Artigo 74, do § 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º- Em homenagem à pessoa do **Senhor CIZINO NUNES DA SILVA**, o local popularmente conhecido como CAMPO SANTA MARINA SETOR 2, passa a ser denominado “**CAMPO CIZINO NUNES DA SILVA**”.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, 04 de dezembro de 2025.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente